



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT

Requerimento  
Nº 4/17

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide o Presidente da SaferNet Brasil, para atuar como consultor desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que ser a SaferNet Brasil uma instituição civil de direito privado, com atuação nacional no enfrentamento aos crimes e violações aos direitos humanos na Internet, cremos que o representante terá muito a contribuir com as investigações dessa CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA  
PR/ES

SF/17109-04796-32

Página: 1/2 09/08/2017 09:51:46

dbe76dd2455a48bcc0038da24e08637542eb4348a8

